



Decreto Nº 49 - de 12 de Dezembro 2014

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.017 - Processo Legislativo

01.031.017.2.0002 -

3.3.90.46 - Manutenção Das Atividades Legislativas ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 200,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 200,00

Total Geral ----- R\$ 200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.017 - Processo Legislativo

01.031.017.2.0001 -

3.1.90.11 - Manutenção Das Atividades Do Vereador ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 200,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 200,00

Total Geral ----- R\$ 200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 12 de Dezembro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita